DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

IBASCAF

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionários da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio – RJ - CEP: 28909-480
Telefone: (22) 2645-5616
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: pessoal.rh@ ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 181/IBASCAF/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO XIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.352/2011, C/C O ART. 74 DA LC Nº 37/2019,

R E S O L VE:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora **JANAINA MARQUES DE FARIA MENDES**, Auxiliar Administrativo II, matrícula 1402, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, 92ª ZONA ELEITORAL – ARARUAMA, assegurados seus direitos e vantagens por este órgão CEDENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020 até 26 de novembro de 2021.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO DAMIQUE TEIXEIRA
Presidente do IBASCAF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 07/12/2020

PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

GABINETE

PORTARIA/SECFA Nº 48 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o Demonstrativo de Liberação de Recursos Federais nº **0048/2020**, na forma Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo Frio, 30 de novembro de 2020.

BRUNO ARAGUTTI MONICA
Secretário Municipal de Fazenda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

GABINETE

ANEXO ÚNICO
PORTARIA/SECFA Nº 48, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 0048/2020

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
REGIÃO DOS LAGOS
Secretaria Municipal de Fazenda

DEMONSTRATIVO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 0048/2020

RECEITA	C. CORRENTE	DATA	CONCEDENTE	R$
SNA	40.084-X	23.11.2020	MIN. DA FAZENDA	79.674,09
SNA	40.084-X	24.11.2020	MIN. DA FAZENDA	13.259,00
FUNDEB	73.225-7	24.11.2020	FNDE	896.925,36
SNA	40.084-X	25.11.2020	MIN. DA FAZENDA	274.325,74
SNA	40.084-X	26.11.2020	MIN. DA FAZENDA	12.813,95
SNA	40.084-X	27.11.2020	MIN. DA FAZENDA	13.208,27
FUNDEB	73.225-7	27.11.2020	FNDE	16.323,85
ROYALTIES	73.057-2	27.11.2020	MIN. DA FAZENDA	13.268.103,65
SECRETARIA		DATA	CHEFE DO SETOR	SECRETÁRIO
SECFA		30.11.2020		

Andréa de Lima Bessa
TESOUREIRO MUNICIPAL
P.M.C.F - SECFA
Port. 5565

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Bruno Araguti MORICI
SECRETÁRIO DE FAZENDA
PORT. 9.541/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA

Na PORTARIA SECULT Nº 7, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada na Edição nº 91, Caderno 1, Ano I, do Diário Oficial Eletrônico de 4/12/2020

Onde se lê:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Cabo Frio, cabendo-lhe as seguintes atribuições
Leia-se:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Cabo Frio, cabendo-lhe as seguintes atribuições

Onde se lê:
Art. 2º São designados para compor a Comissão de Habilitação de que trata o art. 1º, os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Cabo Frio:

I - Alberto Lemos dos Santos – Matrícula nº 800965;

Leia-se:
Art. 2º São designados para compor a Comissão de Habilitação de que trata o art. 1º, os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Cabo Frio:

I - Lislane Assunção da conceição Moura – Matrícula nº 810096;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1290, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, CRISTIANE ALVES TEIXEIRA , do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR– CCIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1160 de 13 de agosto de 2020,conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1291, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, TAMILA DA SILVA HENRIQUE SAMPAIO , do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR– CCIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1208 de 01 de setembro de 2020,conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1292, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, NATALIA DE ANDRADE JESUS, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR– CCIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1163 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, JOSE CARLOS BARRETO DE LIMA do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR– CCIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1214 de 01 de setembro de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, RODRIGO MENDES PORTO do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR– CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1182 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1295, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, ITAMAR FERREIRA CHAVES do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR– CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1167 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 050/2020
(1ª CONVOCAÇÃO)

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 7.283, de 11 de fevereiro de 2020 e com base no art. 151 da Lei n° 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio c/c art. 40 do Decreto n° 1.568, de 3 de outubro de 1989 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO o que consta na apuração em curso no Processo Administrativo n° 35.844/2020

RESOLVE:

CONVOCAR O servidor **ALDO AMARAL DE MOURA**, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Sala da CPIA, localizada na Praça Tiradentes, s/n°, Centro, Cabo Frio – RJ, CEP 28.906-290, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos dos processos administrativos em tela, sob pena de revelia.

Cabo Frio 03 de dezembro de 2020.

Sidonir Muniz de Oliveira Filho
Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 050/2020
(1ª CONVOCAÇÃO)

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 7.283, de 11 de fevereiro de 2020 e com base no art. 151 da Lei n° 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio c/c art. 40 do Decreto n° 1.568, de 3 de outubro de 1989 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO o que consta na apuração em curso no Processo Administrativo n° 35.844/2020

RESOLVE:

CONVOCAR O servidor **ALDO AMARAL DE MOURA**, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Sala da CPIA, localizada na Praça Tiradentes, s/n°, Centro, Cabo Frio – RJ, CEP 28.906-290, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos dos processos administrativos em tela, sob pena de revelia.

Cabo Frio 03 de dezembro de 2020.

Sidonir Muniz de Oliveira Filho
Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e diante do Decreto nº 6.101 de 17 de outubro de 2019 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Dormitório das Garças, CONVOCA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho para a Sexta Reunião Ordinária que se realizará no dia 15 de dezembro de 2020, com primeira convocação às 09:30h, e segunda convocação às 10:00h, na sede da Sede do Parque Natural Municipal Dormitório das Garças, localizada na Avenida Wilson Mendes,s/n, com a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação do Plano de Manejo.
2) Assuntos gerais

Cabo Frio, 07 de dezembro de 2020.

Mario Flavio Moreira
Secretário de Meio Ambiente da Cidade
Portaria nº 4.288/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020
Processo nº 63647/2019

A Secretaria de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 10.678/2020 de 03 de setembro de 2020, comunica aos interessados que por DETERMINAÇÃO DO TRINBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO –TCE/RJ fica a empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" HABILITADA no Pregão Presencial nº 007/2020 (**Registro de Preços para execução de prestação de serviços de usinagem dos materiais do concreto asfáltico.)**– Processo n.º 63.647/2019, diante da determinação do Ilmo. Conselheiro do TCE/RJ MARCELO VERDINI MAIA e concluídas as fases de lances e habilitação do certame resta sagrar a empresa SANERIO CONSTRUÇÕES vencedora do referido certame.

Maiores informações, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, acima através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail **cogecol@cabofrio.rj.gov.br** e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

Cabo Frio/RJ, 07 de dezembro de 2020.

Francisco José Teixeira da Silva
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e diante da legalidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado da licitação 009/Convite/CPL-SEMUSA/2020 na modalidade CONVITE com disposições da lei federal 8.666, de junho 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MONTAGEM DE DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS**, em nome da empresa:

- **WS ARASERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no cnpj: 36.669.459/0001-20 – no valor de R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Cabo Frio – RJ, 04 de Dezembro de 2020

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150

PUBLIQUE-SE
Após, ao FMS para emissão de nota de empenho correspondente
Após, ao sigfis para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e diante da legalidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado da licitação 010/Convite/CPL-SEMUSA/2020 na modalidade CONVITE com disposições da lei federal 8.666, de junho 1993, que tem como objeto a **LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE MÓVEL DE EXAMES**, em nome da empresa:

- **AC PEIXOTO GOMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ: 17.612.636/0001-97 – no valor de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Cabo Frio – RJ, 04 de Dezembro de 2020

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150

PUBLIQUE-SE
Após, ao FMS para emissão de nota de empenho correspondente
Após, ao sigfis para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e diante da legalidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado da licitação PE 011/2020/CPL-SEMUSA/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com disposições da lei federal 8.666, de junho 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAL CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO**, em nome das empresas:

- **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, cadastrada no cnpj: 04.179.046/0001-70 – no valor de R$ 424.429,50 (quatrocentos e vinte quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta).
- **WS ARASERV COMERCIO LTDA –ME,** cadastrada no cnpj 36.669.459/0001-20 – no valor de R$ 719.323,86 (setecentos e dezenove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis).
- **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** cadastrada sob o cnpj 31.499.939/0001-76 – no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Cabo Frio – RJ, 04 de Dezembro de 2020

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150

PUBLIQUE-SE
Após, ao FMS para emissão de nota de empenho correspondente
Após, ao sigfis para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Conforme disposto no artigo 61 par grafo nico da Lei 8.666/93)

Processo Administrativo: **27970/2020**
PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/CPL - SEMUSA/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS HOSPITAIS DA REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

ARP: 038/2020-SEMUSA
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO
COMPRIMITENTE: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV GLADISTONE J OLIVEIRA 3511, TRES VENDAS, ARARUAMA/RJ CEP 28970-000
CNPJ: 18.530.856/0001-34
Representante: ALESSANDRO FERNANDES – **CPF:** 128.772.877-42
Vigência: 12 (doze) meses - De 07/12/2020 a 07/12/2021
Valor da ARP: R$385.346,55 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

ARP: 039/2020-SEMUSA
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO
COMPRIMITENTE: ADVANCED COMERIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV. MANOEL RIBAS 7423, SANTA FELICIDADE, CURITIBA, PR CEP 82400-000
CNPJ: 08.331.877/0001-77
Representante: STEFANY ALBERTI - **CPF:** 077.439.189-80
Vigência: 12 (doze) meses - De 07/12/2020 a 07/12/2021
Valor da ARP: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 24.541/2020
Contratado: CMP PACHECO DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material descartável para consumo das coordenadorias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher.
Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER.
Responsável pela Ratificação: Marta Maria da Silva Bastos
Valor: R$ 6.766,36 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 25.427/2020
Contratado: JP SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS EIRELI ME
Objeto: Fornecimento de pão de sal para atendimento dos usuários do Centro de Acolhimento Provisório
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher
Responsável pela Ratificação : MARTA MARIA DA SILVA BASTOS
Valor: R$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais)
Fundamentação Legal: Artigo 4º da Lei Federal n° 14.035/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Décimo Quinto Aditivo ao Contrato nº 19/2006. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e VILMA PEREIRA GARCIA DOS SANTOS **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua G, Quadra 5, Loto 15, nº 386, Unamar, Cabo Frio/RJ – para funcionamento de Escola Municipal. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 15.765/2006. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Décimo Oitavo Aditivo ao Contrato nº 02/2003. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e Espólio de Manoela Pedrosa Magalhães, representada pelo inventariante Leonardo Pedrosa Magalhães Vital **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Fagundes Varela, nº 216, São Cristovão, Cabo Frio/RJ. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 16.045/2003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Décimo Sexto Aditivo ao Contrato nº 11/2005. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e MARIA HELENA DA CRUZ BONATTO **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua do Líbano, nº 16, Parque Central – Cabo Frio/RJ – E.M. Profº Renato Azevedo. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 16.469/2005. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato nº 22/2008. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e CÉLIA REGINA DE SOUZA DOS SANTOS VIDAL **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Alves, nº 6, Jardim Esperança – Cabo Frio/RJ, para funcionamento de Creche Municipal. **PRAZO**: 06 (Seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 20.276/2008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato nº 16/2008. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e COSME DA CONCEIÇÃO ALVES **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Travessa Beija-Flor, nº 5, Jacaré, Cabo Frio/RJ, para funcionamento da E.M. Lerinea Figueiredo. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 20285/2008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 005/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e Associação Santos Anjos Custódios, representada pela Srª Kerlucia Martins da Silva **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Irmã Josefina da Veiga, nº 63, Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ para funcionamento da E.M Luis Lindemberg. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 59.756/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Quarto Aditivo ao Contrato nº 12/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e VALDECIR GONÇALVES VIANA **OBJETO:** Locação de imóvel (03 Lojas e 04 Salas), sendo: Loja 01, área de 65,00m²; Loja 02, área de 40,00m²; Loja 03, área de 40,00m²; Sala 101, área de 65,00m²; Sala 102, área de 35,00m²; Sala 103, área de 34,00m² e Sala 104, área de 32,00m², localizadas na Av. Amaral Peixoto, km 135, Bairro Aquarius – 2º Distrito do Município de Cabo Frio-RJ, para funcionamento do Núcleo da Secretaria Municipal de Educação - SEME. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 6.617/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e ELIZEU FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Pereira do Nascimento (Antiga rua Nova Friburgo), nº 7, Bairro Samburá – 2º Distrito da cidade de Cabo Frio/RJ para funcionamento da E.M. Profª. Janaina Teles Martins. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 78148/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.